

## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS COMPONENTES DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

O Processo de Atribuição dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional ocorrerá aos candidatos à contratação e docentes contratados classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 09/08/2023 e suas retificações (FGV).

A Atribuição das Aulas ocorrerá no **02.04.2024 , 14 h 30 , sala 22** - Diretoria de Ensino Região Santos , conforme segue:

### I. Primeira chamada para Licenciados ou Graduados no eixo tecnológico em que realizou a prova pela FGV:

Horário	Eixo Tecnológico	Aulas	Cursos	Disc	Unidades Escolares
14h30	Tecnologia da Informação e Comunicação	03	Desenvolvimento de sistemas	Carreiras e competências	EE Primo Ferreira
14h30	Gestão	03	Logística	Carreiras e competências	EE Primo Ferreira
14h30	Gestão	04	Logística	Planejamento e organização	EE Primo Ferreira
14h30	Tecnologia da Informação e Comunicação	04	Desenvolvimento de sistemas	Lógica e Linguagem programação	EE AFONSO SCHIMDT
14h30	Tecnologia da Informação e Comunicação	03	Desenvolvimento de sistemas	Redes de computadores	EE AFONSO SCHIMDT
14h30	Tecnologia da Informação e Comunicação	03	Desenvolvimento de sistemas	Carreiras e competências	EE AFONSO SCHIMDT
14h30	Hospedagem, Turismo e Lazer	04	Hotelaria	Operação hoteleira	EE Zulmira Campos

### II. Segunda chamada para candidatos com Mestrado ou Doutorado no eixo tecnológico em que realizou a prova pela FGV:

#### Horário: 15 h

O candidato à contratação classificado pelo Edital de 09/08/2023 e suas retificações (FGV), somente poderão participar da atribuição de componentes curriculares diversos a do Itinerário de Formação Técnica Profissional, a partir da atribuição durante o ano letivo, ficando vedada a participação no processo inicial aos candidatos com inscrição somente nos termos deste edital (FGV).

A Atribuição respeitará a classificação dos candidatos dentro da respectiva Diretoria de Ensino e Eixo Tecnológico apontados no momento da inscrição. A Atribuição dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional será realizada de acordo com a formação acadêmica do candidato, respeitando as relações estabelecidas nos **Anexo I e Anexo II da Resolução 74 de 19-12-2023**.

**Todos os candidatos deverão levar a documentação original pertinente as formações acadêmicas no momento da atribuição, bem como documento pessoal.**